

Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 49/08/08 às 18:14
Rilvana / Matr.: 37749

**COMISSÃO MISTA DESTINADA AO EXAME DA MEDIDA
PROVISÓRIA Nº 440, DE 2008**

MPV - 440

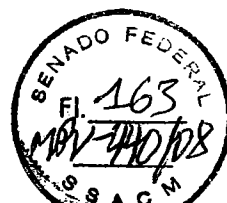
00007

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 440, DE 2008

Dispõe sobre a reestruturação da composição remuneratória das Carreiras de Auditoria da Receita Federal do Brasil e Auditoria-Fiscal do Trabalho, de que trata a Lei nº 10.910, de 15 de julho de 2004; das Carreiras da Área Jurídica, de que trata a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006; das Carreiras de Gestão Governamental, de que trata a Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001; das Carreiras do Banco Central do Brasil - BACEN, de que trata a Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998; e da Carreira de Diplomata, de que trata a Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006; cria o Plano de Carreiras e Cargos da SUSEP, o Plano de Carreiras e Cargos da CVM e o Plano de Carreiras e Cargos do IPEA; dispõe sobre a remuneração dos titulares dos cargos de Técnico de Planejamento P-1501 do Grupo P-1500, de que trata a Lei nº 9.625, de 7 de abril de 1998, e integrantes da Carreira Policial Civil dos extintos Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima de que trata a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, a criação de cargos de Defensor Público da União, a criação de cargos de Analista de Planejamento e Orçamento, e sobre o Sistema de Desenvolvimento na Carreira - SIDEC, e dá outras providências.

EMENDA SUPRESSIVA Nº

Suprima-se os incisos IX, X e XI do art. 2º-C da Lei 10.910, de 2004, com a redação dada pelo art. 2º da MP 440, de 2008.



JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por finalidade preservar os adicionais devidos aos servidores por trabalho noturno, por prestação de serviço extraordinário ou por exposição a agentes nocivos à saúde, conforme assegura respectivamente, os incisos IX, XVII e XXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Sala das sessões,

DEPUTADO CLEBER VERDE

